

PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL E COMERCIAL DA  
COMARCA DE CASA NOVA - BAHIA

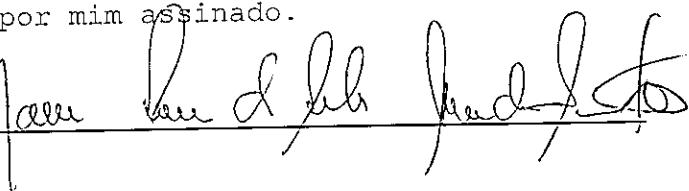
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

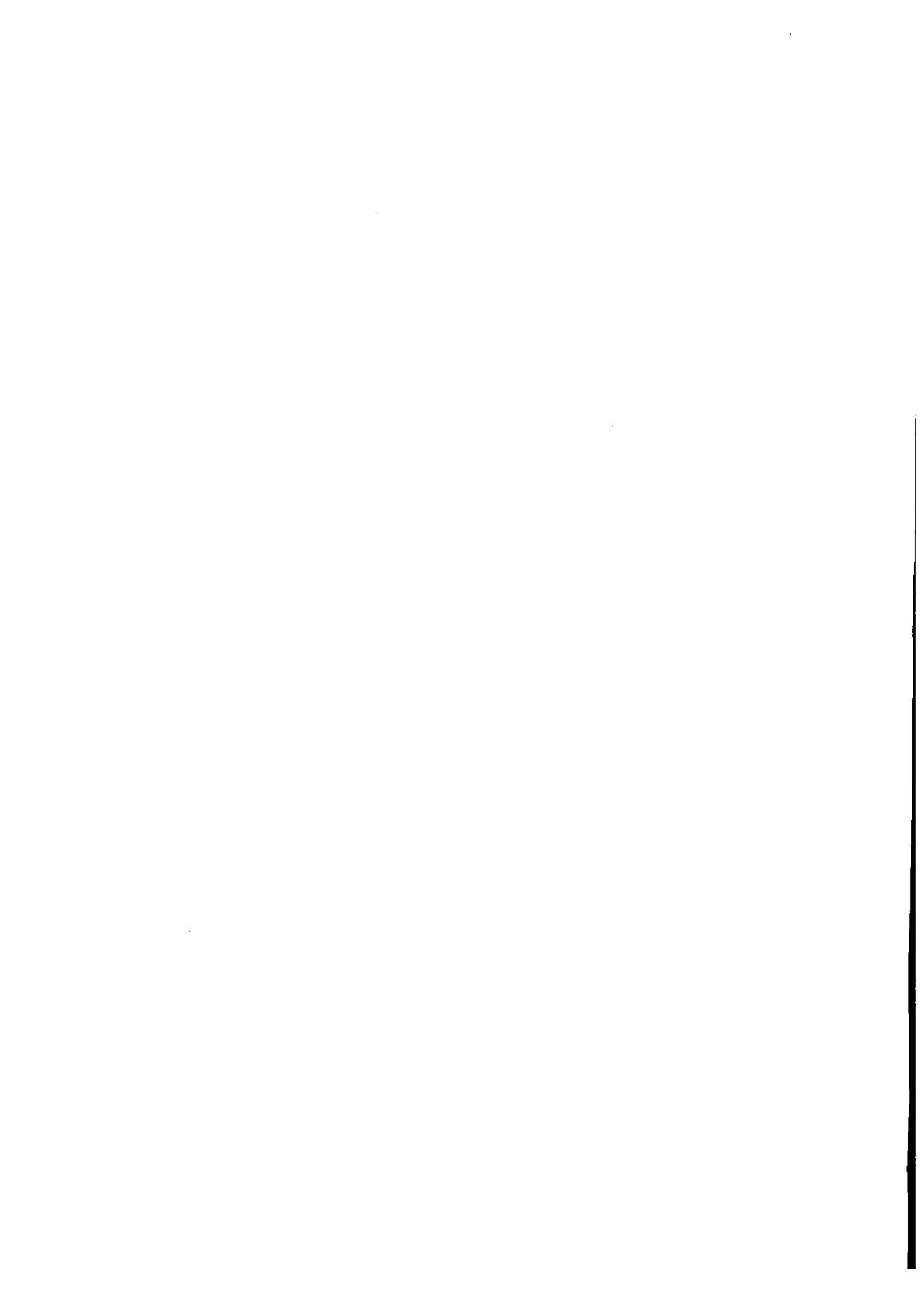
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um(2021), nesta cidade de Casa Nova - BA, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao mandado do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo Cíveis e Comerciais, processo nº 8002426-71.2020.8.05.0052, extraída da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e Executado: ANIRÉS RAMOS DE SOUZA, eu, Maria Lúcia da Silva Miranda Santos, Oficiala de Justiça da 1ª Vara Cível dos Feitos Relativos às Relações de Consumo Cíveis e Comerciais, no dia 28/01/2021, dirige-me ao Sítio Baixa do Tanquinho, localizado na Fazenda Juá, neste Município, às 10:30 horas, PENHOREI E AVALIEI o referido imóvel rural, com área de 38,4 ha, conforme ITR, cópia anexa, contendo uma casa de tijolos de barro, portas e janelas de madeira/umburana, contendo quatro cômodos: sala, três quartos e cozinha, telhado de cerâmica, madeiramento de faixeiro, linhas de madeira/serraria, energia elétrica, área desmatada de aproximadamente oito hectares, uma poço cavado manualmente com trinta metros de profundidade, aproximadamente, o cercado com três divisões, parte com oito fios de arame, o restante com cercas variadas conforme fotos anexas.

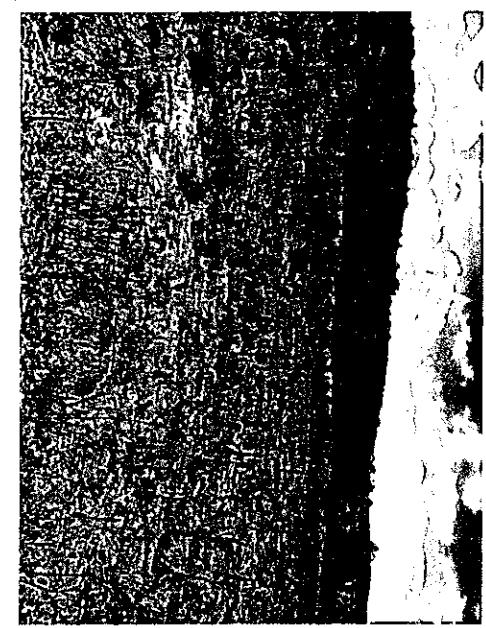
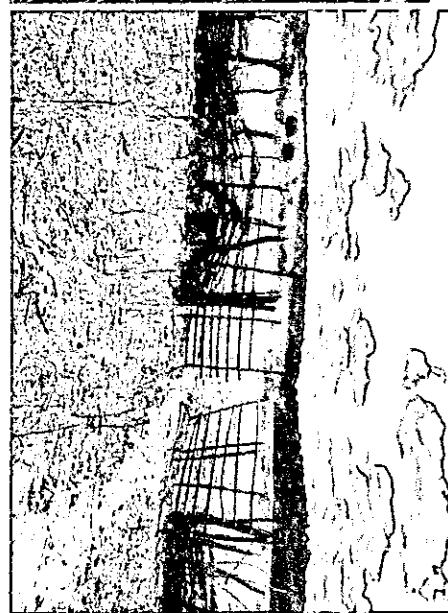
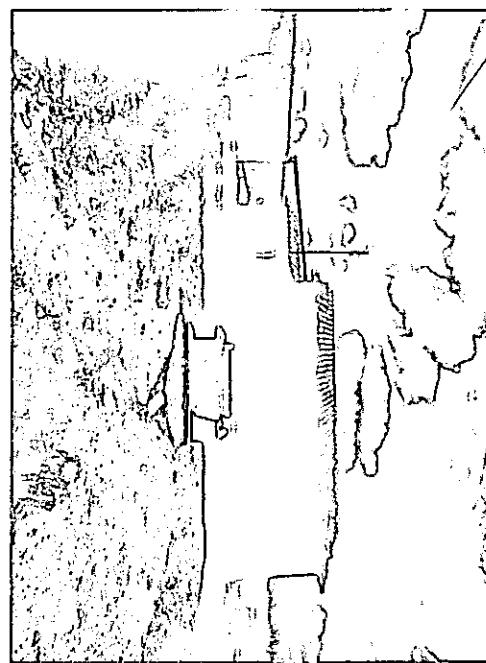
TOTAL DA AVALIAÇÃO EM APROXIMADAMENTE: 50.000,00 (cinquenta mil reais).

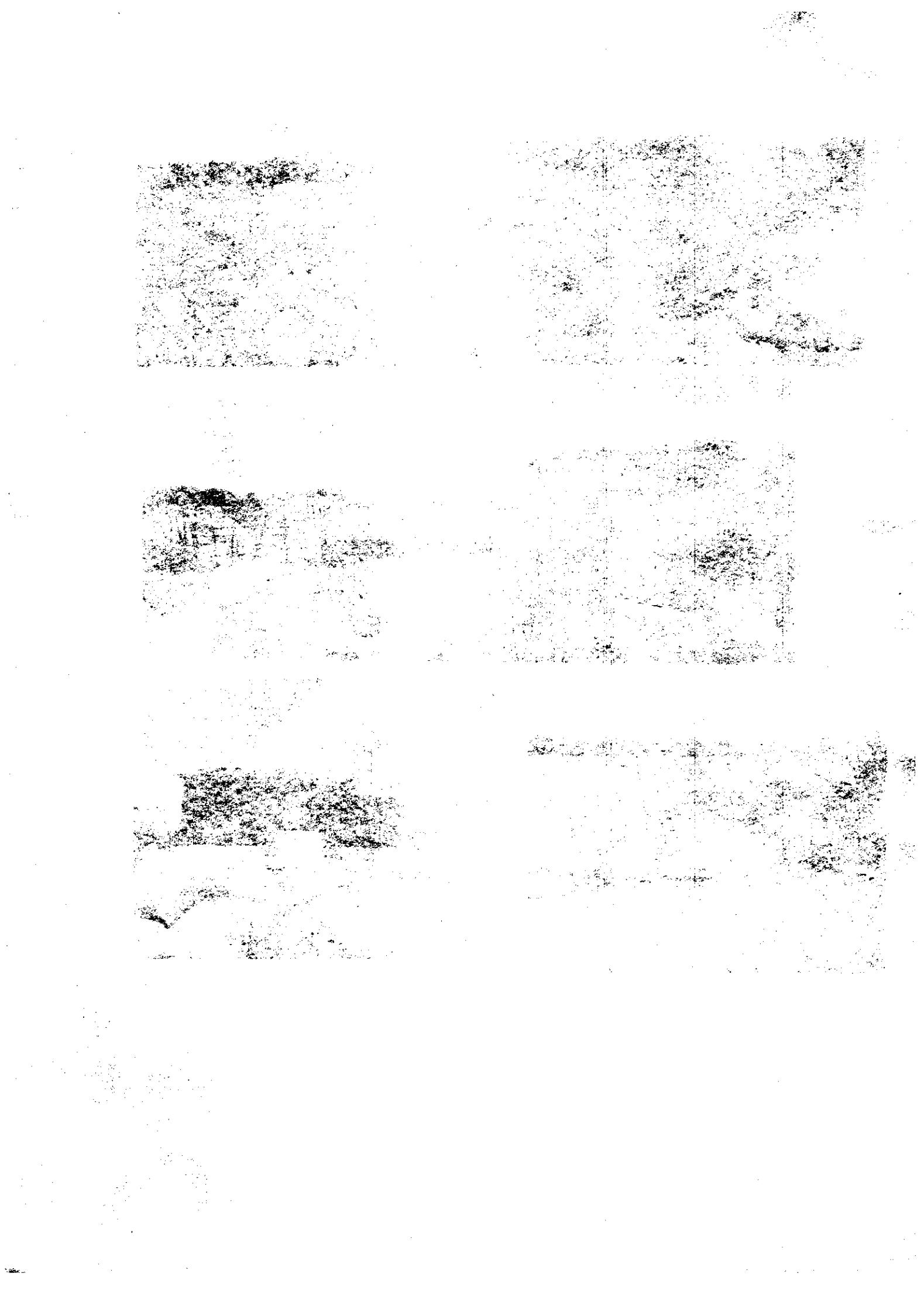
Em seguida deixei como Depositário(a) fiel do(s) bem(s), acima descremido(s) e penhorado(s), o(a) executado(a), SR. ANIRÉS RAMOS DE SOUZA que se comprometeram a zelar, guardar e tomar conta do(s) mesmo(s), somente liberado(s) por ordem escrita do(a) Exmº SR. DR. Juiz de Direito da Única Vara Cível desta Comarca, sob as penas da Lei. E, para constar, lavrei o presente AUTO, que, depois de lido e achado conforme, vai por mim assinado.

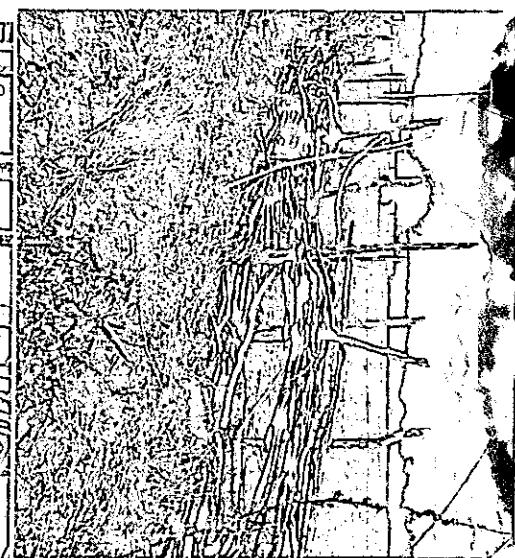
oficial de Justiça: Márcia de Souza

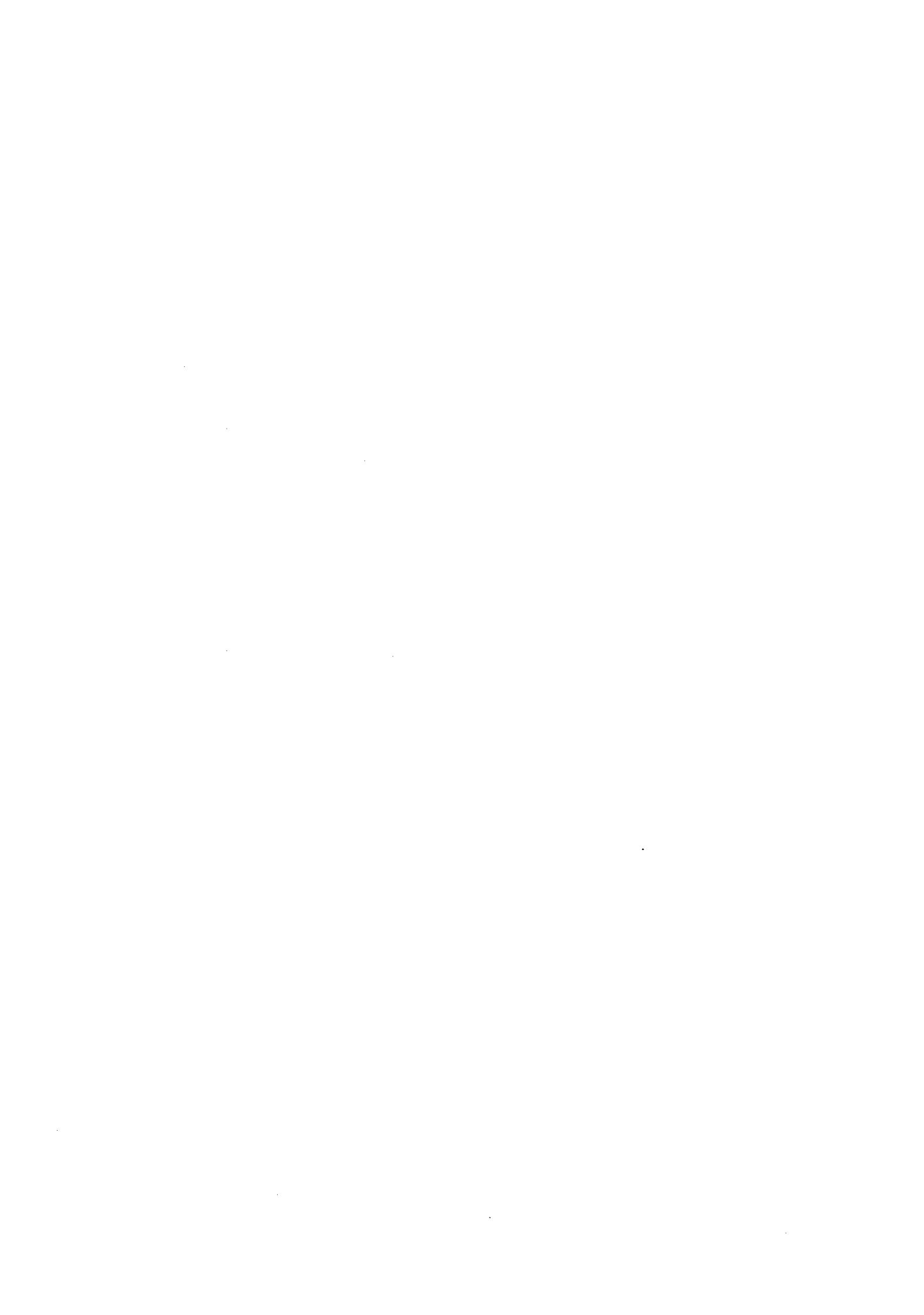












RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR  
DECLARAÇÃO RETIFICADORA

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nrlf): 7.144.264-2

Área Total: 38,4 ha

Nome: SITIO BAIXA DO TANQUINHO

Endereço: FAZENDA BAIXA DO TANQUINHO

Município: CASA NOVA

UF: BA

CEP: 47300-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: ANIRES RAMOS DE SOUZA

CPF: 017.477.655-11

Endereço: QUADRA 1

Número: 04 Complemento: CASA

Bairro: TOPOL

Município: CASA NOVA

UF: BA

CEP: 47300-000

Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO

Declaração Retificadora: Sim

Conforme dados declarados, o Imóvel enquadra-se como Imune pelo motivo A.

Declaração recebida via Internet JV

pelo Agente Receptor Serpro

em 29/05/2015 às 09:02:38

2527003496

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR  
DECLARAÇÃO RETIFICADORA

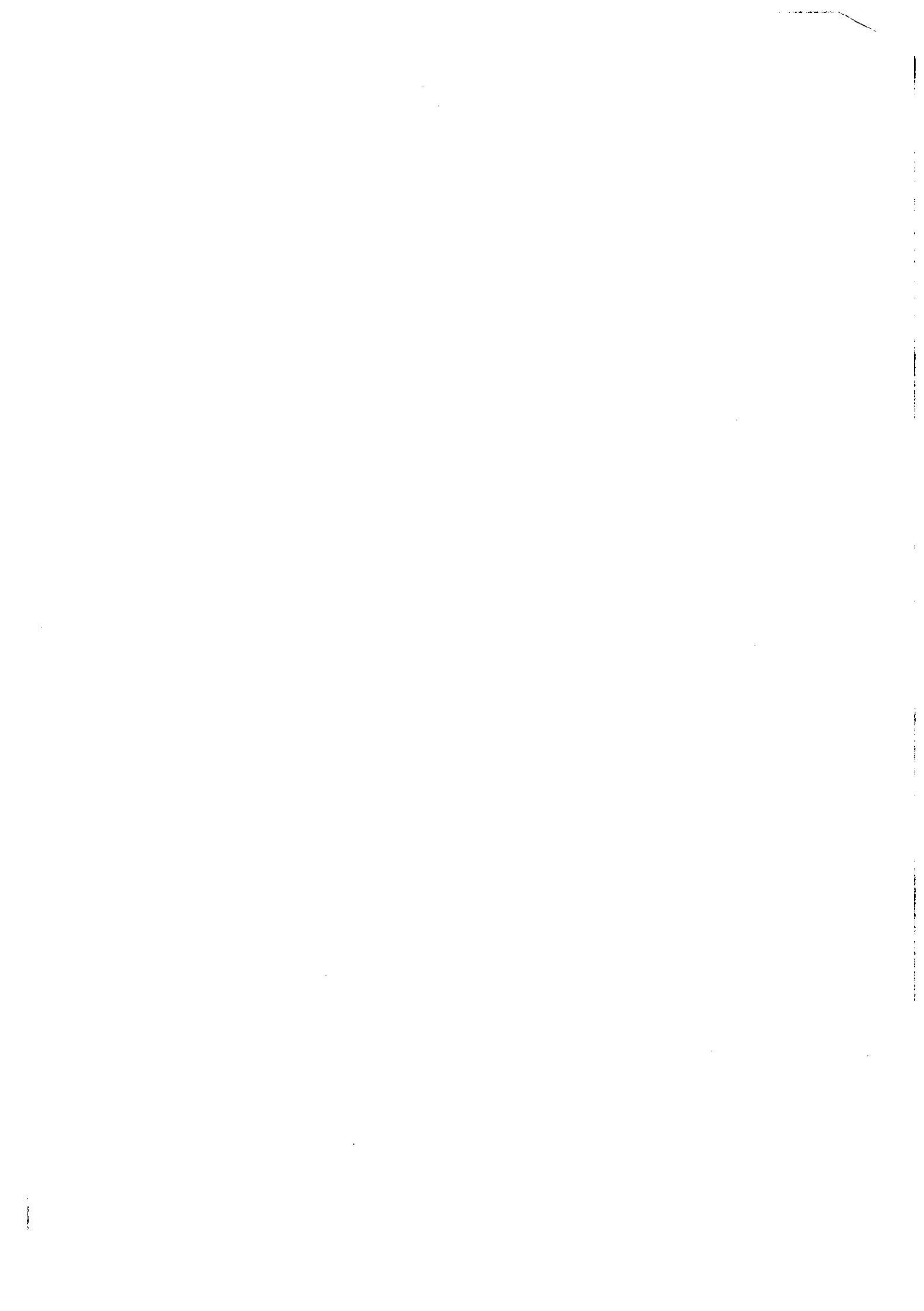
Sr (a) ANIRES RAMOS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o nº 017.477.655-11.

O NÚMERO DO RECIBO da DIRTR apresentada em 29/05/2015, às 09:02:38, referente ao Nrlf 7.144.264-2, 6:

41.68.48.58.54.20

Este Número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje reutilizar esta declaração.

ANR Informática  
Quadra J Lote 64  
741.8826-4240



## MEMORIAL DESCRIPTIVO

IMÓVEL: SITIO BAIXA DO TANQUINHO  
PROPRIETÁRIO: ANIRES RAMOS DE SOUZA CPF: 017.477.655-11  
LOCALIZAÇÃO: FAZ. JUÁ  
MUNICÍPIO: CASA NOVA  
UF: BA  
ÁREA (ha): 38,422  
PERÍMETRO (m): 2.708,42

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: AILTON RAMOS DE SOUZA  
SUL: JOSÉ RODRIGUES TORRES  
LESTE: PAULO SERGIO RODRIGUES DE SOUZA  
OESTE: AILTON RAMOS DE SOUZA

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9015979.000m. e E 264125.000m., deste, segue com azimute de 223°50'22" e distância de 384,04 m, confrontando neste trecho a Oeste com AILTON RAMOS DE SOUZA, até o vértice P2, de coordenadas N 9016256.000m. e E 264391.000m., deste, segue com azimute de 218°33'16" e distância de 170,07 m, confrontando neste trecho a Oeste com AILTON RAMOS DE SOUZA até o vértice P3, de coordenadas N 9016516.000m. e E 264546.000m., deste, segue com azimute de 296°33'54" e distância de 58,14m, confrontando neste trecho a Oeste com AILTON RAMOS DE SOUZA até o vértice P4, de coordenadas N 9016490.000m. e E 264598.000m., deste, segue com azimute de 240°27'40" e distância de 68,96m., confrontando neste trecho ao Norte com AILTON RAMOS DE SOUZA, até o vértice P5, de coordenadas N 9016524.000m. e E 264658.000m., deste, segue com azimute de 272°4'57" e distância de 55,04m, confrontando neste trecho ao Norte com AILTON RAMOS DE SOUZA até o vértice P6, de coordenadas N 9016522.000m. e E 264713.000m., deste, segue com azimute de 271°18'43" e distância de 262,07 m, confrontando neste trecho ao Norte com AILTON RAMOS DE SOUZA até o vértice P7, de coordenadas N 9016516.000m. e E 264975.000m., deste, segue com azimute de 303°23'19" e distância de 52,7m., confrontando neste trecho ao Norte com AILTON RAMOS DE SOUZA até o vértice P8, de coordenadas N 9016487.000m. e E 256019.000m., deste, segue com azimute de 303°23'19" e distância de 52,7m, confrontando neste trecho ao Norte com AILTON RAMOS DE SOUZA até o vértice P9, de coordenadas N 9016487.000m. e E 256019.000m., deste, segue com azimute de 271°11'37" e distância de 48,01m, confrontando neste trecho ao Norte com AILTON RAMOS DE SOUZA até o vértice P10, de coordenadas N 9016486.000m. e E 265067.000m., deste, segue com azimute de 0°55'37" e distância de 309,04m, confrontando neste trecho, a Leste com PAULO SERGIO RODRIGUES DE SOUZA até o vértice P11, de coordenadas N 9016177.000m. e E 265062.000m., deste, segue com azimute de 6°50'34" e distância de 251,79 m, confrontando neste trecho a Leste com

